CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Publicado em 29/05/2023

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (PPGDC) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas a seleção interna de doutorandos (as) à **bolsa de doutorado sanduíche no exterior** para o ano de 2023, no âmbito do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT UFBA.

(https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduiche.pdf)

O PPGDC poderá indicar para a PROPG até 06 (seis) doutorandos selecionados, em ordem de prioridade.

1) DAS INSCRIÇÕES

Após a leitura da Proposta Institucional para o Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT UFBA.

(https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduiche.pdf)

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de mensagem eletrônica parao selecaodmmdc@gmail.com. O e-mail deverá indicar no assunto: INSCRIÇÃO CAPES PRINT 2023.

Os documentos necessários para efetuar a inscrição:

- Ficha de inscrição "Doutorado Sanduíche" disponível em https://capesprint.ufba.br/anexos;
- Currículos Lattes e identificação no ORCID (registro no site https://orcid.org) do(a) candidato(a), do(a) orientador(a) brasileiro(a) e do orientador(a) estrangeiro(a) (quando pertinente);
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do(a) doutorando(a),explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando o benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o(a)coorientador(a) estrangeiro(a);
- Termo de compromisso, conforme o Anexo VI do Edital nº 41/2017-CAPES PRINT, disponível em:

http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/anexo_iv_termo_de_compromisso.pdf

- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- Declaração de Aprovação no Exame de Qualificação ou Histórico Escolar que comprovejá ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- Plano de pesquisa organizado de acordo com as especificações contidas no item 5 do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINTUFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE. (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduiche.pdf)

Todos os documentos para efetuar a inscrição devem estar em um únicoarquivo identificado e em extensão PDF.

As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

O certificado de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo II do Edital 41/2017 – CAPES (que tenha relação direta com o Projeto Institucional de Internacionalização proposto). A proficiência deverá ser comprovada até 28 de agosto de 2023 para primeiro período de indicação e até 05 de janeiro de 2024 para o segundo período de indicação em abril de 2024.

2) DO CRONOGRAMA

Período do envio das propostas ao PPGDC	**Até 20/06/2023**
Período de envio a PROPG das propostas aprovadas pelos Programas de PG (sistema SAPI)	Até 30 de junho de 2023
Resultado parcial	Até 07 de julho de 2023
Recurso	Até 10 e 11 de julho de 2023
Resultado Final	12 de julho de 2023
Certificado de Proficiência Linguística	Até 05 de agosto de 2023 (primeiro período de indicação) Até 05 de janeiro de 2024 (segundo período de indicação)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente Edital tem fundamento no EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT UFBA, o qual se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas no Edital.

Salvador, 29 de maio de 2023